

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 194, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 194.054,25 (cento e noventa e quatro mil e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
793	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	140.054,25
794	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	54.000,00
TOTAL			194.054,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 793					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES												
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR						
15	182	392	2062	0600	Prevenção a desastres - REGIÃO VI - SUL	F	445000000	100	OD	NO	140.054,25						
PROCESSO : 794					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE												
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR						
10	305	077	2522	9900	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde - ESTADO	S	332000000	112	OD	NO	54.000,00						
TOTAL GERAL:												194.054,25					

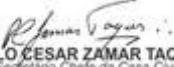
ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 793					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	182	392	2062	0600	Prevenção a desastres - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	140.054,25
TOTAL FISCAL:											140.054,25
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											140.054,25
PROCESSO : 794					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	305	077	2522	9900	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	54.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											54.000,00

TOTAL GERAL:	54.000,00
---------------------	------------------

ANEXO III	793	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:				
PAOE:	2062 - Prevenção a desastres	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	766,00
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Unidade)			
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas(Unidade)			766,00
Processo:	793	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	2062 - Prevenção a desastres	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	766,00
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Unidade)			
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas(Unidade)			766,00
Processo:	794	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2522 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)			5,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)			5,00
Processo:	794	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2522 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)			5,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)			5,00



PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Planejamento